Projeto Avaliativo 2 - Habilit Pro

Peso: 45% da nota do módulo 1

TECHDive



# Sumário

[Sumário](#_xa80pxa96pvy) **1**

[1. Introdução](#_p9e2s15k061r) **1**

[2. Requisitos da Aplicação](#_f0ig6qopez2r) **1**

[3. Entrega](#_8wfii4usjssb) **2**

[4. Critérios de Avaliação](#_q9pybibt78de) **2**

[5. Roteiro da aplicação](#_g4qyulfrxbb8) **3**

# 1. Introdução

Para o desenvolvimento deste Projeto Avaliativo 2 - Habilit Pro, considere o seguinte cenário: O Instituto Senai de Tecnologia de Tubarão recebeu uma nova demanda de projeto a ser desenvolvido para atender as necessidades da área de educação do Senai.

Trata-se da aplicação HabilitPro, um sistema web onde empresas clientes, que contrataram cursos do Senai para seus trabalhadores, poderão registrar quais trabalhadores realizaram os cursos e avaliar a participação de cada trabalhador com notas (1 a 5) e comentários.

A contratação de cursos pelas empresas **não é** realizada através do HabilitPro. Este apenas possibilita que os supervisores dos trabalhadores que realizaram os cursos, avaliem a participação de seus liderados.

# 2. Requisitos da Aplicação

Para a entrega desse projeto, é necessário a implementação das **classes em Java e seus relacionamentos, bem como algumas validações de valores para atributos de algumas classes**, conforme descrito na seção “5. Roteiro da aplicação”. Ou seja, não é necessário, nesse momento: o desenvolvimento de front-end para aplicação, nem um servidor web ou API, nem integração com outros sistemas. Apenas a relação de classes, seus relacionamentos entre si e as validações de seus atributos.

# 3. Entrega

O código desenvolvido deverá ser submetido no GitHub, e o link deverá ser disponibilizado na tarefa **Módulo 1 - Projeto Avaliativo 2**, presente na semana 12 do AVA até o dia **20/02/2022** às 23h55.

Entregas realizadas após a data limite sofrerão **decréscimo na nota** de avaliação, sendo considerado **80%** da nota para tarefas submetidas até o dia **27/02/2022 às 23h55**. **Não serão** avaliados projetos submetidos após o dia **27/02/2022**.

**Importante:** Será considerado como data de entrega a **última atualização** no repositório do projeto no GitHub. Lembre-se de não modificar o código até receber sua nota.

O repositório deverá ser **privado** e deverá adicionar as seguintes pessoas no repositório:

* [fernando.puntel@edu.sc.senai.br](mailto:fernando.puntel@edu.sc.senai.br)
* [jvmdeoliveira@gmail.com](mailto:jvmdeoliveira@gmail.com)

# 4. Critérios de Avaliação

A tabela abaixo apresenta os critérios que serão avaliados durante a correção do projeto. O mesmo possui variação de nota de 0 (zero) a 10 (dez) como nota mínima e máxima, e possui peso de 45% sobre a avaliação do módulo 1.

**Serão desconsiderados e atribuída a nota 0 (zero)** os projetos que apresentarem plágio de soluções encontradas na internet ou de outros colegas. Lembre-se: Você está livre para utilizar outras soluções como base, mas **não é permitida** a cópia.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Critério de Avaliação** | **0** | **2** | **4** |
| 1 | O aluno implementou todas as classes necessárias, com seus respectivos atributos e métodos? | O aluno não implementou as classes. | O aluno implementou de forma parcial as classes, atributos e métodos | O aluno implementou todas as classes, juntamente com seus atributos e métodos. |
| **Nº** | **Critério de Avaliação** | **0** | **1,5** | **3** |
| 2 | O aluno implementou as associações e/ou composições necessárias entre as classes? | O aluno não implementou as associações / composições entre as classes. | O aluno implementou de forma parcial as associações / composições entre as classes. | O aluno implementou as associações / composições entre as classes. |
| 3 | O aluno implementou todas as validações necessárias? | O aluno não implementou as validações. | O aluno implementou de forma parcial as validações. | O aluno implementou todas as validações. |

# 5. Roteiro da aplicação

O sistema deve permitir cadastro das Empresas clientes e cursos que elas contrataram junto ao Senai. Dentro do sistema os cursos serão chamados de Trilhas. Cada Trilha terá 1 ou mais Módulos. Deve ser possível cadastrar os Trabalhadores que devem realizar cada Módulo. Também deve ser possível cadastrar Usuários para o sistema, e cada Usuário pode ter 1 ou mais Perfil de acesso.

Alguns requisitos funcionais e regras de negócio do sistema:

* [**RF01**] No cadastro da Empresa, deve ser possível registrar o nome, CNPJ, se a empresa é matriz ou filial, nome da filial, em qual segmento a empresa atua, qual Cidade e qual Estado fica a empresa, a qual Regional SENAI essa empresa está vinculada, e 0 ou mais Trilhas que essa empresa contratou.
* [**RN01-01**] CNPJ deve estar no formato XX.XXX.XXX/XXXX-XX.
* [**RN01-02**] O Segmento em que a Empresa atua devem ser um dos seguintes:



* [**RN01-03**] No momento do cadastro da Empresa, o usuário deve poder escolher entre as opções Matriz ou Filial. Caso escolha “Filial”, deve habilitar o campo “nome filial” para preenchimento.
* [**RN01-04**] Deve ser possível associar 1 ou mais Trilhas para cada empresa.
* [**RN01-05**] As Regionais SENAI atualmente, são: Norte - Nordeste, Oeste, Sudeste, Centro - Norte, Vale do Itajaí, Vale do Itapocu, Litoral Sul, Alto Uruguai Catarinense, Vale do Itajaí Mirim, Centro - Oeste, Planalto Norte, Foz do Rio Itajaí, Sul, Serra Catarinense, Extremo Oeste, Alto Vale do Itajaí.
* [**RF02**] No cadastro de Trilha, deve ser possível registrar para qual Empresa aquela Trilha está sendo criada, para qual Ocupação é aquele treinamento, um nome (formado por ocupação + nome da empresa + número sequencial + ano), um apelido (formado por ocupação + número sequencial), 1 ou mais módulos, nível de satisfação geral (de 1 a 5), anotações sobre a trilha.
* [**RN02-01**] O nome da Trilha deverá ser uma concatenação dos seguintes campos:
  + Ocupação - Nome da Ocupação;
  + NomeEmpresa - Nome da Empresa;
  + Número Sequencial - Contador automático por Ocupação e por Empresa (partindo do 1);
  + Ano - Ano corrente.
* [**RN02-02**] O apelido da Trilha deverá ser uma concatenação dos seguintes campos:
  + Ocupação - Nome da Ocupação;
  + Número Sequencial - Contador automático por Ocupação e por Empresa (partindo do 1).
* [**RN02-03**] Cada trilha terá de 1 a n módulos cadastrados.
* [**RN02-04**] O nível de satisfação deve ser um número inteiro entre 1 e 5.
* [**RN02-05**] O atributo “anotações” deve ser um campo texto, que será habilitado para ser preenchido pelo usuário Operacional quando a Avaliação Geral da Trilha estiver disponível.
* [**RF03**] No cadastro de Módulo, deve ser possível registrar a qual Trilha o módulo em questão pertence, nome, quais habilidades o módulo trabalha, qual a tarefa de validação do módulo, qual o prazo limite para avaliação e o status.
* [**RN03-01**] Cada Módulo deve ser associado a apenas 1 Trilha.
* [**RN03-02**] Os possíveis status de um módulo são:
  + Curso não iniciado - Avaliação não deve estar disponível para aplicação.
  + Curso em andamento - Avaliação não deve estar disponível para aplicação.
  + Em fase de avaliação - Avaliação liberada para ser executada conforme prazo pré-estabelecido no campo PrazoLimite. Esta data deve ser apresentada neste momento para todos os perfis de acesso.
  + Fase de avaliação finalizada - Após o tempo decorrido conforme estabelecido no campo PrazoLimite, a avaliação deve ser bloqueada para edição.
* [**RN03-03**] O valor padrão do PrazoLimite deve ser 10 dias úteis.
* [**RN03-04**] O campo “habilidades” deve ser de livre preenchimento.
* [**RN03-05**] O campo “tarefa de validação” deve ser de livre preenchimento.
* [**RN03-06**] A alteração dos status deverá ser realizada pelo Perfil Administrativo.
* [**RN03-07**] Ao iniciar o módulo, além de alterar o status para “em andamento”, também deve ser registrada a data/hora em que o módulo teve início, no formato OffsetDateTime.
* [**RN03-08**] Ao encerrar o módulo, além de alterar o status para “em fase de avaliação”, também deve ser registrada a data/hora em que o módulo foi finalizado, no formato OffsetDateTime.
* [**RF04**] No cadastro de Trabalhador, deve ser possível registrar seu nome, CPF, Empresa que trabalha, qual Setor/Área da Empresa trabalha, qual , 1 ou mais Trilhas que o trabalhador participa/participou, 1 ou mais Módulos que o trabalhador participa/participou, 1 ou mais Avaliação/Score para cada Módulo que participou, 1 ou mais Anotações para cada Módulo que participou.
* [**RN04-01**] O CPF deve estar no formato XXX.XXX.XXX-XX.
* [**RN04-02**] O trabalhador poderá ser associado a mais de uma Trilha.
* [**RN04-03**] O trabalhador deverá estar associado a, no mínimo, 1 Módulo por Trilha.
* [**RN04-04**] O sistema deve permitir a edição da empresa cadastrada para o trabalhador, porém sem afetar o histórico dos registros das Trilhas executadas nas Empresas anteriores. Por exemplo:
  + Trabalhador João possui 02 Trilhas executadas e vinculadas à Empresa A;
  + Trabalhador João mudou para a Empresa B;
  + A consulta ao histórico de registros de Trilhas executadas na Empresa A necessitam contabilizar o João mesmo após sua mudança de Empresa.
* [**RN04-05**] O sistema deve permitir a edição do Setor/Área e da Função cadastrada para o trabalhador, porém sem afetar o histórico dos registros das Trilhas já executadas. Por exemplo:
  + Trabalhador João possui 02 Trilhas executadas e vinculadas à Área/Setor A ou Função A;
  + Trabalhador João mudou para a Área/Setor B Função B;
  + A consulta ao histórico de registros de Trilhas executadas na Área/Setor A ou Função A necessitam contabilizar o João mesmo após sua mudança para o Área/Setor B ou Função B.
* [**RF05**] No cadastro de Usuários, deve ser possível registrar nome, CPF, e-mail, senha e 1 ou mais Perfis de acesso.
* [**RN05-01**] O CPF deve estar no formato XXX.XXX.XXX-XX.
* [**RN05-02**] O e-mail deve estar no formato “usuario@dominio.terminacao”, como por exemplo: fulano@senai.br
* [**RN05-03**] A senha deve possuir, no mínimo, 8 caracteres, e deve conter letras e números.
* [**RN05-04**] O sistema deve permitir vincular mais de um Perfil de acesso por Usuário. Por exemplo: um colaborador SENAI possui perfis Administrador e Operador, para fins de cadastro e orientação de operação, respectivamente.
* [**RF06**] Devem existir, a princípio, três Perfis de acesso:
  + Administrativo (equipe SENAI) - Realizar cadastros gerais, parametrizações e emissão de relatórios;
  + Operacional (Supervisor da empresa) - Realizar processo de avaliação e emissão de relatórios;
  + RH (equipe RH) - Acompanhar processo de avaliação e emissão de relatórios.